

DEMOSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO BDI
(Acórdão 2622/2013- TCU- Plenário)

Município - UF: Taquaral/SP
Tomador: Prefeitura Municipal de Taquaral
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Endereço: Vias públicas do município
Tipo de Obra: Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

COMPOSIÇÃO DO BDI (Acórdão 2622/2013- TCU- Plenário)

ITENS	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração Central	3,00%
SG	Seguro e Garantia	1,00%
R	Riscos	0,50%
DF	Despesas Financeiras	1,00%
L	Lucro	4,99%
CP	Tributos (Impostos COFINS 3 % e PIS 0,65%)	3,65%
ISS	Tributos (ISS, variável de acordo com o Município)	5,00%
CPRB	Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta - 0 ou 2,7%	2,70%
BDI ADOTADO		25,00%

Fórmula utilizada para o calculo de BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 100%, com respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta adotado para a elaboração do orçamento foi COM DESONERAÇÃO, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública

Os tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5% conforme o município)

Alíquota CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta) foi definida pela Lei 12.546/2011.

O BDI adotado corresponde a mesma porcentagem adotada em processos de manutenção da iluminação pública já concluídos, comprovando assim a viabilidade deste processo.

Taquaral, 16 de julho de 2026

Local / Data